



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Altera a nomenclatura e composição da Comissão de Gestão de Saúde do CRA-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea c, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRA-CE nº 020, de 02 de julho de 2020, que criou no âmbito do CRA-CE, a Comissão de Serviços em saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-CE em sessão ordinária ocorrida em 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Serviços de Saúde, criada pela Portaria CRA-CE nº 020, de 02 de julho de 2020, que passa a se chamar Comissão de Gestão de Saúde.

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Saúde, que passa a ser formada pela sua Coordenadora, Admª. Mariete Ximenes Araujo Lima, CRA-CE n. 07165, e pelos demais membros, a Admª. Maria das Gracas Magalhães, CRA-CE n. 07173, a Seq. Ana Valéria Escolástico Mendonça, CRA-CE n. 5-717 e o Adm. Antonio Adriano Alves de Souza, CRA-CE n. 09786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 12 de julho de 2023.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE